

DECRETO Nº 22681/2025

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 054/2025, aos servidores municipais, no mês de setembro de 2025, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
19526-1	Adriana Pavlak	01.09.2022	18	19
13380-1	Edimarcos Bonis Dal Agnol	10.09.2004	40	41
13381-1	Everaldo da Silva Matos	10.09.2004	40	41
15318-1	Everton Carlos de Barros	01.09.2010	12	13
19521-1	Fernando Ribeiro de Lima	01.09.2022	29	30
18868-1	Jalciane Dagostin	11.09.2019	42	43
19531-1	James Douglas de Oliveira	01.09.2022	25	26
15342-1	Juliana Pfeiffer Negri	03.09.2010	18	19
19522-1	Liliane Zago da Silva	01.09.2022	18	19
19546-1	Luciane Cristina Ludwig Branco	19.09.2022	37	38
19544-1	Lucimar Fortunato	13.09.2022	18	19
19530-1	Rosani Wosniak Antonello	01.09.2022	18	19
19529-1	Rosenilda Goncalves Favero	02.09.2022	18	19
15385-1	Vilson Barbosa	16.09.2010	12	13
13379-1	Volmar Rodrigues	10.09.2004	40	41
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	12.09.2016	20	21

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças